



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 005/2001  
DE RESOLUÇÃO

Autor Marcos da Silva Arruda

Assunto Institui Comissão para revisão da Lei Orgânica Municipal e,  
outras providências.

Apresentado em 05 de Junho de 2001  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 06 de Junho de 2001

Leido o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
e a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Publicação n.º \_\_\_\_\_  
Estando em 08 de junho de 2001 no for. esp. Hora H. de 2001

Secretaria, Japeri 08 de junho



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI
<b>PROTOKOLO</b>
Em 05 / 06 / 2001
N.º 005 L.º 002 Fls. 002

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2001.  
"Institui Comissão para revisão da Lei Orgânica Municipal e, dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA A SEGUINTE

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º - Fica instituída Comissão para revisão da Lei Orgânica Municipal com a finalidade de adequá-la às Emendas Constitucionais que adviram após sua promulgação.

§ 1º - A Comissão de que trata o Art. 1º desta Resolução, será composta por 03 (três) Vereadores e suas alterações serão acompanhadas pela Procuradoria Geral.

§ 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período apenas uma única vez, para encaminhar as modificações às Comissões Permanentes deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 05 / 06 / 2001.

*Marcos da Silva Arruda*  
**MARCOS DA SILVA ARRUDA**  
**VEREADOR**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 05 / 06 / 2001

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 06 / 06 / 2001

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 06 / 06 / 2001



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

**R E S O L U Ç Ã O** \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ /2001.  
"Institui Comissão para revisão da Lei Orgânica Municipal e, dá outras providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE**

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º - Fica instituída Comissão para revisão da Lei Orgânica Municipal com a finalidade de adequá-la às Emendas Constitucionais que adviram após sua promulgação.**

**§ 1º - A Comissão de que trata o Art. 1º desta Resolução, será composta por 03 (três) Vereadores e suas alterações serão acompanhadas pela Procuradoria Geral.**

**§ 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período apenas uma única vez, para encaminhar as modificações às Comissões Permanentes deste Poder Legislativo.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2001.

  
**CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS**  
**PRESIDENTE**



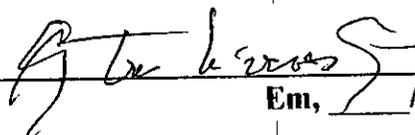
Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 005 /2001.

Autor: Marcos da Silva Arruda.

Designo Relator, o Vereador

Emtúveros  Em, 1 / 2001

Élio Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver/ Marcos da Silva Arruda, cuja ementa é "Institui Comissão para revisão da Lei Orgânica Municipal e, dá outras providências."

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, 1 / 2001.

Emtúveros  Relator

Marcos da Silva Arruda  
Marcos Membro

Ze Membro



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E  
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 005 /2001.

Autor:

Marcos da Silva Arruda

Designo Relator, o Vereador

Enéas

Em, \_\_\_ / \_\_\_ 2001

Marcos R. Francisco  
marcos Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver/ Marcos da Silva Arruda  
, cuja ementa é "Institui Comissão  
para revisão da Lei Orgânica Municipal e, dá outras providências."

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os  
recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo  
abaixo.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ 2001.

Enéas Enéas Lourenço  
Relator

Marcos da Silva Arruda  
marcos Membro

Ze Membro